



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 016/2025-SEMAP

1. OBJETO

1.1 Contratações de empresa para aquisição de Fardamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, que é uma entidade de direito público, tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas

2.2.A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de fardamento destinado aos servidores lotados nos setores de Infraestrutura Rural, Serviço de Inspeção Municipal(SIM) e Arborização, todos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.Tal medida visa garantir a identificação adequada dos servidores durante a realização de atividades externas e atendimentos à população, promovendo maior organização,segurança, padronização visual e credibilidade nas ações públicas desenvolvidas por esta secretaria.

2.3. O Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a implementação e a regularização das suas seções, tem atendido satisfatoriamente à crescente demanda por inspeções, o que tem gerado um aumento significativo na arrecadação de recursos para o nosso município. Desde sua criação, em 2017, com apenas 6 empresas inscritas, o SIM experimentou um crescimento robusto, alcançando atualmente 34 empresas registradas no segmento de Produtos de Origem Animal (POA) e 21 empresas no segmento de Produtos de Origem Vegetal (POV). Em total, 55 empresas estão devidamente registradas e habilitadas pelo SIM para atuar em conformidade com as normas sanitárias.

O SIM conta hoje com uma equipe composta por 18 servidores, sendo 12 Agentes de Fiscalização Agropecuário, 05 Médicos Veterinários e 01 Engenheira Agrônoma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Esse aumento no número de empresas atendidas tem gerado uma demanda crescente por serviços de inspeção, o que resulta na necessidade constante de visitas técnicas e na manutenção do acompanhamento permanente nas unidades frigoríficas. Além disso, os servidores do SIM desempenham um papel fundamental na fiscalização e no controle de qualidade, garantindo a segurança alimentar e o cumprimento das regulamentações sanitárias. Com isso, a carga de trabalho se intensifica, e surge a necessidade de garantir que os profissionais envolvidos nas atividades de inspeção e fiscalização estejam adequadamente protegidos. As vestimentas de proteção condutivas de segurança, essenciais para a proteção dos servidores durante as visitas e no manuseio de produtos biológicos e equipamentos, devem ser adquiridas com a frequência necessária para garantir a integridade e a saúde dos profissionais. Essas vestimentas são expostas a um desgaste constante devido à higienização contínua e ao contato direto com materiais biológicos, como sangue, urina e fezes, comuns nos ambientes de fiscalização.

Portanto, justificamos a necessidade da aquisição dessas vestimentas de proteção, com a reposição periódica a cada 6 meses, a fim de assegurar a segurança dos servidores e a eficiência na realização das inspeções e fiscalizações, sem comprometer a saúde dos profissionais envolvidos nas atividades.

2.4, Aquisição de fardamentos para os servidores que trabalham na Infraestrutura Rural, faz-se necessário, pois eles enfrentam condições de trabalho desafiadoras, como o calor intenso, exposição ao sol, poeira e terrenos irregulares. O fardamento oferece conforto, permitindo maior ventilação e liberdade de movimento, o que é essencial para o bom desempenho das atividades diárias.

2.5. A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de fardamento para a equipe da Divisão de Arborização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Esses materiais são essenciais para o desempenho das atividades diárias da equipe, que atua diretamente na conservação e melhoria dos espaços públicos do município.

O uso de fardamento adequado não apenas padroniza a equipe, facilitando sua identificação pela população, mas também contribui para a segurança dos trabalhadores durante a execução de suas funções. Dessa forma, a aquisição dos uniformes se faz necessária para garantir melhores condições de trabalho, segurança e organização das equipes operacionais..

2.6. Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/21, é obrigatória a realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

procedimentos licitatórios para aquisições dessa natureza. Salienta-se que o objeto desta licitação é de extrema importância para Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, contribuindo para o desempenho, economia e segurança das operações realizadas. Essa aquisição está em consonância com os objetos de aperfeiçoar recursos e evitar interrupções no cronograma e garantir a entrega de um produto final de alta qualidade, assim atendendo a necessidade da comunidade e aos padrões exigidos.

2.7.O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de Fardamentos.

2.8. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

2.9. A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

2.10. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Setorrequisitante: Infraestrutura Rural

Responsável pela demanda: Dailson Saraiva de Aguiar

Função:Assessor Especial de Infraestrutura Rural

Setor requisitante: Serviço de Inspeção Municipal

Responsável pela demanda: Derliany Lira Duarte

Função: Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal

Setor requisitante: Divisão de Arborização

Responsável pela demanda: Francimar Sales Passos

Função: Chefe de Divisão de Arborização e Praças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os produtos devem ser entregues com 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo setor competente da SEMAP;
- 4.2. A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.
- 4.3. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses.
- 4.4. Os objetos serão recebidos: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- 4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. Em sujeição às normas técnicas, os itens solicitados devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.8. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;
- 4.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;
- 4.10. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;
- 4.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.13. O transporte de materiais deve ser adequado durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

4.14. Os produtos somente serão considerados entregues devidamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fazem necessários) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela seção de Subsistência.

4.15. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no [art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), aplicável à espécie de receita correspondente ao tipo de bem fornecido ou de serviço prestado..

4.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

4.19. Deverá ainda conter indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.20. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.21. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4.22. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

4.23. Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

5.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

5.3. Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha:

5.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

5.5. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

5.6 Vale ressaltar que o objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

5.7 Os materiais a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5.8. O fornecimento dos materiais, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.9. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos será formalizada junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados, através do e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

comprassemapstm@gmail.com, solicitando cotação de preços para empresas fornecedoras dos itens que compõem o OBJETO deste processo licitatório. Também foram realizadas pesquisas nos sites, TCMPA (www.tcm.pa.gov.br), Painel de Preços (www.paineldeprecos.planejamento.gov.br) e Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa atender de maneira eficaz e integrada aos setores de **Infraestrutura Rural, Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Arborização**, com foco específico no fornecimento de **fardamento** adequado para garantir que os profissionais dessas áreas possam desempenhar suas funções de maneira mais segura, eficiente e com maior conformidade com os padrões exigidos. Dessa forma, a aquisição se justifica como uma ação necessária para melhorar a imagem institucional, otimizar a prestação dos serviços públicos e fortalecer a confiança da população nas equipes técnicas que atuam em campo.

➤ **Setor de Infraestrutura Rural**

No contexto da infraestrutura rural, o fardamento é crucial para garantir que os trabalhadores tenham vestimentas que proporcionem proteção contra os diversos tipos de riscos presentes no ambiente rural, como intempéries, cortes, picadas de insetos e exposição a agentes químicos em atividades de manutenção de estradas, redes de abastecimento de água e sistemas de energia. A solução de fardamento deverá contar com tecidos resistentes, impermeáveis e de fácil manutenção, garantindo conforto e durabilidade, ao mesmo tempo em que atende às normas de segurança no trabalho.

➤ **Setor de Inspeção Municipal**

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) desempenha um papel fundamental na fiscalização e inspeção de produtos de origem animal e vegetal no município, assegurando a qualidade e segurança alimentar da população. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, é imprescindível que os servidores utilizem uniformes adequados, que proporcionem proteção, higiene e praticidade no ambiente de trabalho. Além de contribuir para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

segurança e bem-estar dos profissionais, o uso de fardamento reforça a credibilidade do serviço prestado, promovendo uma imagem institucional mais organizada e alinhada às boas práticas da inspeção sanitária. Dessa forma, a aquisição dos uniformes se mostra uma medida indispensável para a execução qualificada das atividades do SIM.

➤ **Setor de Qualificação e Arborização**

No setor de qualificação e arborização, que envolve atividades como o plantio e o cuidado com áreas verdes, o fardamento precisa ser adaptado para oferecer proteção física durante o manuseio de ferramentas e o contato com vegetação que pode apresentar espinhos, resinas ou outros agentes irritantes. O uso de roupas resistentes a perfurações, além de calçados adequados, é essencial para a segurança dos trabalhadores. O fardamento também deve contar com elementos como luvas e chapéus, garantindo a proteção contra riscos ambientais e condições climáticas extremas, como o sol intenso. A escolha dos materiais deve ainda levar em consideração a sustentabilidade, uma vez que o setor lida diretamente com a preservação ambiental.

➤ **Considerações Gerais**

A solução de fardamento para os três setores busca integrar qualidade, conforto, segurança e praticidade, levando em conta as especificidades de cada área de atuação. Além disso, a proposta de fardamento deve incluir personalizações adequadas para a identificação dos profissionais, como logotipos e números de identificação, permitindo não apenas a diferenciação de funções, mas também a gestão e rastreabilidade das equipes. A durabilidade do material e o custo-benefício também são fatores essenciais na escolha da solução, pois a eficiência operacional depende do bom estado das roupas de trabalho, que precisam ser resistentes a lavagens frequentes e ao desgaste das atividades diárias. Com esse fardamento integrado, espera-se proporcionar aos profissionais dos setores de **Infraestrutura Rural, Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Arborização** uma maior segurança, conforto e identidade, permitindo que realizem suas atividades com mais eficiência e maior bem-estar, além de garantir que as normas de segurança sejam cumpridas em todas as situações de trabalho.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas de fardamentos deve ser um processo dinâmico e revisado periodicamente, para garantir que atenda as necessidades da SEMAP. O equilíbrio entre a previsão de consumo e a disponibilidade orçamentária é fundamental para uma gestão eficiente dos recursos políticos. Considerando o orçamento destinado para a compra destes materiais e garantindo que a estimativa esteja alinhada com a realidade desta Secretaria, por tanto a solicitação estimada pelos setores são as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SIM	INFRA	ARBORIZ	TOTAL
1	Bata manga curta, dois bolsos frontais, confeccionada em tecido Oxford branco. Obs: com pintura slogan colorida nas camisas frente, costa e mangas. Tamanho: PP ao XG.	UND	36			36
2	Calça com um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido Oxford branco. Tamanho PP ao XG.	UND	36			36
3	Conjunto camisa e calça de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor laranja. Camisa de brim profissional, manga longa e faixas refletivas no peito e costas. Calça com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, faixas refletivas nas pernas. Obs: com pintura slogan colorida nas camisas frente e costa. Tamanhos do PP ao XG			26		26
4	Calça de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor laranja. Com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, faixas refletivas nas pernas. Tamanho: PP ao XG.	UND			80	80
5	Camisa de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor laranja. Em brim profissional, manga longa e faixas refletivas no peito e costas. Com pintura slogan colorida na frente e costa. Tamanho: PP ao XG.	UND			80	80

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 21.692,14** (Vinte e um milseiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme planilha orçamentária anexa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

8.2.A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores, que são balizamentos procedimentais aos certames licitatórios públicos. No Art. 18, inciso IV da lei 14.133/2021, aponta-se a necessidade de orçamento estimado, através de planilhas com quantitativos e preços unitários. Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas. As quantidades indicadas para estimativa do valor da contratação constam na Planilha de Itens e Quantitativos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Av. Marechal Rondon, 873 - Prainha - CEP: 68005-120 - Santarém/Pará								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.		A:PADRÃO FARDAMENTOSINDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA;CNPJ:02.353.392/0001-06.						
		B:LeG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA; CNPJ:08.999.132/0001-80.						
		C:P.F.V. SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO; CNPJ:34.484.795/0001-72.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND VENDA	Qtde	A	B	C	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Bata manga curta, dois bolsos frontais, confeccionada em tecido Oxford branco. Obs: com pintura slogan colorida nas camisas frente, costa e mangas. Tamanho: PP ao XG.	UND.	36	R\$ 73,60	R\$65,00	R\$60,00	R\$ 66,20	R\$ 2.383,20
02	Calça com um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido Oxford branco. Tamanho PP ao XG.	UND.	36	R\$ 70,00	R\$60,00	R\$55,00	R\$ 61,67	R\$ 2.220,12
03	Conjunto camisa e calça de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor 26 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Av. Marechal Rondon nº 873 CEP. 68.005-120 – Prainha – Santarém/Pará E-mail: semap@santarem.pa.gov.br laranja. Camisa de brim profissional, manga longa e faixas refletivas no peito e costas. Calça com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, faixas refletivas nas pernas. Obs: com pintura slogan colorida nas camisas frente e costa. Tamanhos do PP ao XG	UND.	26	R\$176,50	R\$150,00	R\$133,00	R\$ 153,17	R\$ 3.982,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

04	Calça de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor laranja. Com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste, faixas refletivas nas pernas. Tamanho: PP ao XG.	UND.	80	R\$ 90,25	R\$80,00	R\$75,00	R\$ 81,75	R\$ 6.540,00
05	Camisa de brim 100% algodão na cor azul Royal com faixa refletiva na cor laranja. Em brim profissional, manga longa e faixas refletivas no peito e costas. Com pintura slogan colorida na frente e costa. Tamanho: PP ao XG.	UND.	80	R\$ 86,25	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 82,08	R\$ 6.566,40
TOTAL GERAL								R\$21.692,14

OBS: Em relação a cotação no Painel de Preços, Portal de Compras Públicas e TCM-PA não foram encontradas em sua totalidade as cotações de pesquisas de preços para os referidos objetos, pois as informações não estão alinhadas com as descrições dos itens e os valores não estão dentro da média de preços. Além disso, foi realizada pesquisa no Portal de Transparência da Prefeitura de Santarém, no entanto não foi encontrado Atas de Registro de Preços vigentes para os itens em questão. Portanto foram consideradas apenas as pesquisas dos Fornecedores

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasta número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

9.2. Parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

9.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente a SEMAP não possui contratação de fornecimento de Fardamento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, Item número 05–FARDAMENTO sendo imprescindível a aquisição para atendimento a SEMAP, que está devidamente publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

no portal da transparência: [SEMAP - PLANO DE CONTRACAO ANUAL 2025 ATUALIZADO 11/07/2025 | Portal da Transparência de Santarém](#)

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem o intuito de obter resultados satisfatórios com a contratação de empresa do ramo, que venha a fornecer fardamento.

12.2 Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12.3. Os resultados pretendidos com a presente contratação são: Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas no suporte à atividade finalística do órgão;

12.4 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

12.5 Com a Aquisição de fardamento visa atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de expediente em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizado Licitação através de Pregão Eletrônico.

13.2 A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

13.3 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

14.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

16. RESPONSÁVEIS

Dailson Saraiva de Aguiar
Assesor Especial de Infraestrutura Rural
Decreto 292/2025 – GAP/PMS

Francimar Sales Passos
Chefe de Divisão de Arborização e Praças
DECRETO Nº 1.265/2025 – GAP/PMS

Derliany Duarte
Chefe de Divisão do Serviço de Inspeção – S.I.M.
Decreto Nº 297/20235 – GAB/PMS